



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 616/2018

Data: 12/04/2018

Instaura Processo Administrativo, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a solicitação de averiguação de conduta e possível abertura de Processo Administrativo Disciplinar feito pelo Sr. **NEIMAR BEGNINI**, para APURAR a responsabilidade do servidor **Antônio de Jesus**, por supostamente ter abandonado o cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da conduta do servidor **Antônio de Jesus**, tipificada no inciso II, do artigo 92, combinado com o art. 94, ambos do Estatuto Municipal dos Servidores.

Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

- **Marcos Antônio Fernandes** – Matrícula 23868-6/1
- **Dilceia Salete Fernari** – Matrícula 528-2/1
- **Gilberto Guisi** – Matrícula 23847-3/1



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de abril de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 Abril 2018
Jornal Diário Oficial

Página 212

Edição 1489

George
Ass. Responsável